



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 384/2009

Autoriza empresas públicas ou privadas a gravarem suas logomarcas em uniformes doados aos alunos das escolas municipais.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas públicas ou privadas autorizadas a gravarem suas logomarcas, em uniformes que doarem aos alunos das Escolas Públicas Municipais.

Parágrafo único – A logomarca da empresa doadora, ocupará no uniforme, espaço igual ou menor do que o reservado ao logotipo da escola, a ser colocada na manga da blusa escolar.

Art. 2º A empresa interessada na doação de uniforme, credenciará seu interesse junto ao “Conselho da Escola” instituído em cada escola, que deliberará sobre a aceitação ou não da doação.

§ 1º. No momento do credenciamento, a empresa doadora apresentará seus dados cadastrais e sua logomarca para apreciação do conselho.

§ 2º O “Conselho de Escola”, aceitando a doação da empresa, independente do número de uniformes a serem oferecido, fará distribuição dos mesmos entre os alunos, dando prioridade, aos situação financeira familiar menos favorecida.

Art. 3º Fica vedada a participação nesta parceria de empresas ligadas direta ou indiretamente à propaganda:

- I. De fumo;
- II. De bebidas alcoólicas;



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

III. De Jogos de Azar;

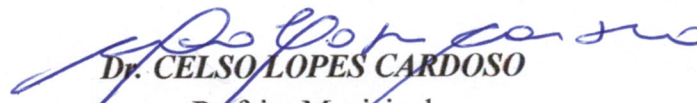
IV. Político-partidária

Art. 4º O Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dará ampla divulgação aos critérios e prioridades para a doação de uniforme, através da mídia, inclusive com a realização de “chamadas públicas” para que as empresas interessadas se credenciem junto aos conselhos escolares.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada por ato de Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, em
05 de Março de 2009.


Dr. CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADPT da LOM
Tucumã-PA, 05 / 03 / 2009.


Secretaria Municipal de Administração